



PORTARIA GP Nº. 532/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Tradicional Festa de Setembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Municipal para realizar a fiscalização e o acompanhamento da Tradicional Festa de Setembro que será realizada na Avenida Amaral Peixoto do dia 04 ao dia 10 de setembro do corrente ano, a ser integrada pelos seguintes munícipes:

Exmo. Sr. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Presidente de Honra

Sr. Julio Cesar Ramos Barbosa - Presidente da Comissão

Sr. Edgard Ribeiro de Rezende Filho - Vice-Presidente da Comissão

Srª. Paula Ferreira dos Santos - 1º Secretário da Comissão

Sr. Geraldo Soares Barreto Filho, - 2º Secretário da comissão

Srª. Joselaine Nogueira Rodrigues – 1ª. Tesoureira

Srª. Daniely de Mello Folly – 2º. Tesoureira

Art. 2º. A Comissão supracitada tem por objetivo promover a Tradicional Festa de Setembro, além de realizar a fiscalização da execução e da qualidade de todos os serviços contratados pela municipalidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 24 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br